



Vencimento-base	R\$1.439,00
Vagas	01 Contratação Imediata
Carga Horária	40 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Ensino Técnico (10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1 , sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos; Alinhamento Missão, Visão e Valores da entidade.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6) / 10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Gerenciar e contatar as empresas parceiras do Programa de Aprendizagem Profissional, emitindo boletos atualizados para as mesmas;
- Manter atualizados e sistematizados os cadastros das empresas fornecedoras;
- Apoiar e executar atividades direcionadas pelos setores de recursos humanos e financeiro da entidade;
- Prestar assistência ao RH no acompanhamento, levantamento e fechamento de folha de pagamento, ponto eletrônico, programação e controle de férias e atestados;
- Prestar assistência ao RH nos processos de admissão e demissão de colaboradores;
- Prestar assistência ao RH no registro, organização e atualização dos documentos dos colaboradores;
- Preparar relatórios (turn-over, absenteísmo, horas extras, recebimentos);
- Apoiar o setor financeiro no deferimento/indeferimento das solicitações de recursos;
- Providenciar no mínimo três orçamentos para aquisição de materiais;
- Providenciar a atualização dos documentos da entidade (certidões, registros dos conselhos, CEBAS, entre outras);



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

- Apoiar no mapeamento das necessidades e levantamento de prestadores de serviço para manutenção e reparados nas unidades;
- Visitar as unidades da entidade, sempre que necessário;
- Acompanhar a entrega de materiais nas unidades;
- Apoiar na auditoria, fiscalizando a conservação dos equipamentos de trabalho;
- Apoiar nos projetos de acompanhamento aos educandos;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **17/04/2022**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Técnico em Contabilidade/Administração;
- 4.3. **Preenchimento correto das informações através do link;**
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Ensino Técnico em Contabilidade e/ou Administração;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional mínima de 06 meses no cargo ou desenvolvimento de ações compatíveis às atribuições do cargo;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 8 horas, conforme item 1.1 do Edital;

- 4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

Processo Seletivo contará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

- 5.1- A Análise Curricular terá caráter eliminatório e a entrevista terá caráter classificatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para o cargo.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **18/04/2022**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **22/04/2022**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O Contrato de Trabalho para Auxiliar Administrativo é por **prazo determinado**.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento da vaga descrita acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 06 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Gerencia Geral de Projetos Sociais.